



CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº. 020/2024

SÚMULA “Dá denominação a logradouro público que especifica”.

A Câmara Municipal de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, no uso das prerrogativas legais, sanciono a seguinte.

LEI

Art. 1º Fica denominada Rua Bonifácia Micos com início na Rua dos Pinheiros e término em terras de João Prodeliki, na localidade de Jardim Silvana neste Município.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 08 de abril de 2024

APROVADO EM UNÂNIME DISCUSSÃO

POR UNANIMIDADE

SALA DAS SESSÕES, 16 / 04 / 2024

Presidente

Claudinho Zoinho
Vereador

LIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO DO
DIA 09 / ABRIL / 2024

APROVADO EM REDAÇÃO FINAL DISCUSSÃO

POR UNANIMIDADE

SALA DAS SESSÕES, 16 / 04 / 2024

Secretário



Senhores VEREADORES.

Trata-se de uma justa homenagem a Família Micos, pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município. A denominação, através do presente projeto de lei, visa legalizar a rua e permitir que os moradores da região possam solicitar serviços para as Operadoras de Telefonia, Correios, Sanepar, Copel, entre outros.

Senhores Vereadores,

É a justificativa.

Sala das Sessões, 08 de abril de 2024

Claudinho Zoinho
Vereador

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL "JARDIM PAULISTA"

COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
- FORO REGIONAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL -

Luiz Carlos Souza Borges - Titular

Rua Prof. Dullio Calderari, 2117 - Jd. Paulista - Campina G. do Sul-PR
(0-xx-41-3679-1266) CEP: 83.430-000



LIVRO 29-C

FLS. 099

CERTIDAO DE OBITO

TERMO No. 5.699
de Registro de "OBITOS", às folhas n. 099, Termo n. 5.699, nesta Serventia do Distrito do Jardim Paulista, Município e Foro Regional de Campina Grande do Sul, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, foi Registrado o assento de óbito de "BONIFACIA MICOS", falecida aos 19 (dezenove) de Março do ano 2.009 (dois mil e nove), às 11:00 horas, no Hospital e Maternidade Angelina Caron, neste Município de Campina Grande do Sul, conforme D.O. n. 11122092, do sexo feminino, com 81 anos de idade, nascida aos 03 de Abril de 1.927, neste Estado, residente em Almirante Tamandaré-PR., à Rua das Laranjeiras, n. 41, Colonia Gabriela, de profissão aposentada, estado civil casada, filha de JOAO SLEDZ FILHO e de MARIA SLEDZ. Foi declarante, SOELY REGINA MICOS DRECHASLER - CI. n. 5.388.919-0-PR., sendo o atestado de óbito firmado pelo(a) Dr. PEDRO ERNESTO CARON - CRM. n. 7.921, que atestou como causa da morte "Pancreatite Aguda"; e o sepultamento será realizado no Cemitério Paroquial de Abranches, em Curitiba-PR. A falecida era portadora da CI. n. 5.404.771-1-PR., deixa viúvo o Sr. ANTONIO MICOS; 05 (cinco) filhos: Maria, com 59 anos, Helena, com 56 anos, Soely, com 54 anos, Lidia, com 53 anos, e Vera, com 48 anos; e bens a inventariar; Não foi informado o número do benefício da aposentadoria da falecida; Não foram feitas outras declarações. Assento lavrado em data de 19 de Março do ano 2.009, extraído nesta data EM FORMA DE CERTIDAO, que confere com o original. O referido é verdade e dou fé. ISENTA DE CUSTAS.

JARDIM PAULISTA, 19 DE MARÇO DE 2.009.



Luiz Carlos Souza Borges
LUIZ CARLOS SOUZA BORGES
Oficial do Registro Civil



Almirante Tamandaré
Prefeitura da Cidade
Secretaria Municipal de Urbanismo

Processo: 0018.5549/2024.

Requerente: CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

Ref.: PROJETO DE LEI 020/2024.

Em atenção a sua solicitação para nomeação da RUA BONIFÁCIA MICOS, com início na RUAS DOS PINHEIROS e término nas terras de João Prodeliki na localidade do bairro Campo Grande. Tendo em vista que se trata de rua existente, e que atende requisitos legais atinentes ao sistema viário municipal, manifestamo-nos favoravelmente.

Sendo que tínhamos para o momento, renovamos os votos de estima e consideração.

Atenciosamente.


Felipe Trevisan
DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO

Almirante Tamandaré, 09 de Abril de 2024.